

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

<p style="text-align: center;">AVERBAÇÃO DE RECONHECIMENTO EM ÁREAS ESPECÍFICAS</p>	<p style="text-align: center;">Documentos Necessários</p>	<p style="text-align: center;">Quanto custa</p>	<p style="text-align: center;">Principais etapas</p>	<p style="text-align: center;">Prazo máximo previsto</p>
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita averbação de reconhecimento de experiência nas áreas de auriculoterapia / auriculoacupuntura, hipnoterapia e tricologia.</p> <p>Requisitos em caso de comprovação de experiência:</p> <p>Hipnoterapia: experiência de 2 (dois) anos completos até 06/10/2022</p> <p>Auriculoterapia e auriculoacupuntura: experiência de 2 (dois) anos completos até 08/09/2022</p>	<p>Atendimento Presencial: <u>Formulário nº 37</u> - 1 via.</p> <p>1. Se certificados:</p> <p>1.1. Tricologia: Certificado de título de especialista em áreas afins, reconhecidas pelo Conselho Federal de Farmácia: original</p> <p>1.2. Hipnoterapia: Certificado de especialização profissional relacionado à referida área ou que aborde a hipnoterapia em seu conteúdo como módulo ou certificado de curso de hipnose que possua módulo de hipnoterapia: original</p> <p>1.3. Auriculoterapia / auriculoacupuntura: Certificado de especialização profissional relacionado à referida área que contenha módulo que aborde a Auriculoterapia e Auriculoacupuntura em seu conteúdo: original</p> <p>2. Se comprovação de experiência na área (para hipnoterapia e auriculoterapia / auriculoacupuntura):</p> <p>a) Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original):</p> <p>Contratação pela CLT: Carteira de Trabalho (CTPS). Servidor público: Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial. Terceirizado: Contrato de prestação de serviços. Sócio proprietário: Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.</p> <p>b) Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original).</p> <p>Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior a 2 (dois) anos.</p> <p>Atendimento on-line: É possível realizar a solicitação da averbação de reconhecimento em áreas específicas pelos serviços <i>on-line</i> (<u>e-CAT</u>) acessando o serviço "Registro de títulos, averbação de certificados e experiência em áreas específicas". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos do atendimento presencial.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p>1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado</p> <p>2) Análise dos documentos</p> <p>3) Comunicação de exigência, se houver pendências</p> <p>4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário</p> <p>5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário</p> <p>6) Envio de certidão com anotação da averbação ou ofício de indeferimento, por e-mail.</p>	<p>15 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)